



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N.º 144/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na
Resolução nº 76, de 12/5/2009, do CNJ, resolve,

DESIGNAR o Secretário do Presidente bel. MARCELO
LOPES ROSA, Id. Func. 2191741, as servidoras bels. SIMONE MARIA
PICORAL DAL MOLIN, Id. Func. 3847110, DIONÊS GABANA DE SOUZA,
Id. Func. 2214520, o Oficial Ajudante bel. ESTEVÃO DE BARROS
JACQUES, Id. Func. 3297527, da 1ª Auditoria de Porto Alegre, a Oficial
Escrevente bel. CARLA DADDA ROQUE. Id. Func. 3387879, da 2ª Auditoria
de Porto Alegre, e as Escrivãs bels. CARLA ELISIANE ANTUNES GARLET,
Id. Func. 3378900, da Auditoria de Passo Fundo, e ADRIANA DEISE
ANDRADE ARAÚJO, da Auditoria de Santa Maria; sob a coordenação do
primeiro, para comporem comissão de estudos, visando à uniformidade de
interpretação dos indicadores de litigiosidade no 1º grau do Justiça em
Números, bem como procedimento no preenchimento e encaminhamento
dos dados ao Núcleo de Gestão Estratégica.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

Sergio Antonio Berni de Brum
Juiz-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.402 de 15/9/2014

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral